

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES Nº. 583

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ordinária do dia 13 de junho de 2023,

RESOLVE:

583 – Aprovar a Adesão ao Programa da PORTARIA GM/MS Nº 635, DE 22 DE MAIO DE 2023, sobre adesão a Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde – eMulti.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.


Camila Moura Zandonadi
Secretária Mun. de Saúde
Decreto Nº 4.072/2022

Representante do Poder Executivo Municipal no CMS
Decreto nº 4072/2022